

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 173/2022

Maringá, 28 de janeiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, que determine a implantação de lixeiras nos pontos de ônibus existentes em Maringá.

A medida tem por finalidade oferecer à população os meios necessários à manutenção da limpeza pública, tendo em vista que o local não conta com lixeira para atender os munícipes.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por Altamir Antonio dos Santos, Vereador, em 15/02/2022, às 13:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0244535 e o código CRC 7E240874.

21.0.000007158-4 0244535v2